

NOTA INFORMATIVA

Produtos Fitofarmacêuticos de Aplicação Especializada

Na prossecução da implementação da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, só é permitida a aplicação e venda de um produto fitofarmacêutico de aplicação especializada ao aplicador habilitado que disponha de certificado com aproveitamento na "Ação de Formação em Aplicação Especializada de Produtos Fitofarmacêuticos".

As ações de formação são ministradas por categoria de produtos fitofarmacêuticos, definida em função do modo de aplicação e perigosidade dos mesmos, nomeadamente para tratamento do solo e para aplicação em ambiente confinado.

Em conformidade com a exigência legal, foi estabelecida uma primeira lista de produtos fitofarmacêuticos que, estando autorizados em Portugal, são considerados de aplicação especializada, para efeitos da referida rotulagem e da sua aplicação.

Para a identificação destes produtos fitofarmacêuticos foram tomados em consideração a classificação toxicológica, ecotoxicológica e ambiental dos produtos, o tipo de formulação e as exigências especiais de que se reveste o seu manuseamento e correta aplicação de modo a garantir a segurança para o aplicador, consumidor e ambiente.

Neste sentido, identificaram-se como sendo considerados de aplicação especializada os produtos fitofarmacêuticos com base nas seguintes substâncias ativas:

- fosforeto de alumínio;
- fosforeto de magnésio;
- metame-sódio;

- oxamil;
- 1,3-dicloropropeno (autorização concedida ao abrigo do artigo 53.º do Reg. (EU) n.º 1107/2009, de 21 de outubro).

Mais se informa que o estipulado se aplica a todos os produtos fitofarmacêuticos com base nas substâncias ativas supra referidas, mesmo aqueles em cujos rótulos ainda não esteja incluída a referência à sua utilização apenas por aplicadores especializados.

Lisboa 20 de outubro, 2016

A Subdiretora Geral

Paula Cruz de Carvalho

2